

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 0X/2022

*Dispõe,* *elucida e disciplina o processo de implementação da infraestrutura dos projetos de reestruturação dos laboratórios de informática da graduação - LIGs apoiados por recursos do custo indireto de projetos (CIP) provenientes da Reitoria da UFRJ.*

A Reitoria da UFRJ, através das suas Pró-Reitorias acadêmicas (PR1, PR2 e PR5), publicou o Edital LIG 231/2022 de apoio financeiro aos “Projetos de Reestruturação dos Laboratórios de Informática da Graduação - LIGs Apoiados por Recursos do Custo Indireto de Projetos (CIP)” com o objetivo de capacitar os LIGs selecionados com computadores de qualidade, projetores multimídia e outros equipamentos relacionados ao seu funcionamento, resolve:

Art 1º - Estabelece a Comissão de Acompanhamento do processo de reestruturação dos laboratórios de informática da graduação (LIG) da UFRJ, formada pelos Prof. Celio Costa, Prof. Marcelo de Pádula, Prof. Hector Kotik, Prof. Anselmo Pestana, Prof. José Luis Silveira, Dr. Luiz Felipe Ribeiro, Sra. Marilia Lopes, e a Sra. Fabiana Oliveira (Fundação COPPETEC).

Art 2º - Esta Instrução Normativa se aterá exclusivamente aos critérios de elegibilidade elencados no item 3 do Edital Reitoria LIG 231/2022.

Art 3º - Os LIGs selecionados, os valores dos recursos liberados e os itens financiáveis são aqueles constantes no Parecer técnico final da Comissão *Ad hoc* do Edital Reitoria LIG 231/2022, publicados na página da PR2 (<https://www.pr2.ufrj.br/noticia/4777>).

§1- Somente os LIGs que constam do Anexo I desta IN, extraídos do Parecer técnico enunciado no *caput* do artigo, podem utilizar os recursos a eles designados para sua reestruturação, obedecendo aos itens aprovados pela Comissão Ad hoc.

§2 - Do valor aprovado para cada LIG, serão acrescidos pela Reitoria os recursos para ressarcimento das despesas operacionais e administrativas (DOA) da Fundação Coppetec, no valor 5% sobre o valor total do projeto.

Art4º - A estruturação do processo de utilização dos recursos liberados para computadores e periféricos (monitores, mouse, teclado, câmeras etc.) se dará conforme o seguinte fluxo:

I - O representante de cada LIG preencherá e enviará para a Comissão de Acompanhamento o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE RECURSOS – HARDWARE (Anexo II desta IN) com a especificação mínima e o respectivo quantitativo.

II – A Comissão de Acompanhamento fará tomada de preço (mínimo três orçamentos), atentando para os seguintes quesitos:

1. a capacidade financeira e a reputação do fornecedor, além o prazo de entrega;
2. o atendimento à especificação técnica e qualidade dos produtos;
3. o prazo de garantia que deve ser superior a 12 meses;
4. o custo do transporte até o LIG deve fazer parte do orçamento, uma vez que a UFRJ não arcará com estas despesas.

III – A Comissão de Acompanhamento irá inserir no SEI de cada Centro/Campus Duque e Caxias o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE RECURSOS - HARDWARE (ANEXO II) e os três orçamentos obtidos, em um único PDF por LIG, informando as condições de fornecimento, resumidamente.

1. A Comissão de Acompanhamento deverá reabrir os mesmos processos no SEI utilizados na fase de análise da Comissão *Ad hoc*.
2. Os processos devem ser enviados para as Decanias e o Centro de Duque de Caxias.

Art5º - A estruturação do processo de utilização dos recursos liberados para o fornecimento de bens e serviços, que não os contemplados pelo Art 4º, se dará conforme o seguinte fluxo:

I - O representante de cada LIG fará tomada de preço (mínimo três orçamentos) das suas demandas, atentando para os seguintes quesitos:

1. a capacidade financeira e a reputação do fornecedor, além o prazo de entrega,
2. A especificação e a qualidade dos produtos,
3. o prazo de garantia deve ser idealmente superior a 12 meses,
4. O custo de transporte e de serviços de instalação (ex. ar-condicionado, rede wi-fi, rede elétrica etc.), devem fazer parte do orçamento, se aplicável, uma vez que a UFRJ não arcará com estas despesas.
5. O fornecedor precisa estar cadastrado na Fundação COPPETEC, cuja verificação está disponível para consulta em: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/fornecedores.php>

II – O representante de cada LIG irá preencher o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE RECURSOS (Anexo III desta IN), por CNPJ de fornecimento (menor preço), pelo tipo de item demandado e salvará em formato PDF, o qual deve conter os três orçamentos em um único arquivo (PDF).

1. O processo de aquisição de bens e serviços realizado pela Fundação COPPETEC é baseado no fornecedor individualizado do item, por isso não é recomendável misturar fornecedores de bens distintos no mesmo formulário (Anexo III).
2. O fornecedor precisa estar cadastrado na Fundação COPPETEC, cuja verificação está disponível para consulta em: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/fornecedores.php>
3. O processo de aquisição de bens iguais ou similares de um mesmo fornecedor pode ser apresentado conjuntamente pelos LIGs à Decania ou Campus Duque de Caxias.

III – O representante de cada LIG encaminhará ao Decano ou Diretor do Campus Duque de Caxias o(s) arquivo(s) PDF contendo Formulário(s) e orçamentos, os quais devem ser inseridos no SEI, reabrindo o mesmo processo utilizado na fase de análise da Comissão *Ad hoc*;

Art 6º – O fluxo do processo no SEI se dará seguinte forma:

1. O processo deverá ter a demanda de cada LIG individualizada do Centro ou do Campus Duque de Caxias; não sendo permitida a consolidação em parte ou total;
2. O processo de tenha aquisição de equipamento de rede (cabo ou wi-fi) deve ser enviado à SPTIC para análise e aprovação;
3. O processo de cada Centro e do Campus Duque de Caxias deverá ser encaminhado à Secretária da PR3;
4. Após aprovação da PR3, o recurso estará disponibilizado para uso, na Fundação COPPETEC, pelos Decanos e Diretor do Campus Duque de Caxias.
5. Autorizada a utilização da verba, a aquisição se dará através da Fundação COPPETEC.

Art 7º – As Decanias e o Centro do Campus Duque de Caxias deverão encaminhar à Fundação COPPETEC os pedidos de aquisição individualizados por LIG;

1. A Fundação COPPETEC exigirá do fornecedor a Nota Fiscal contendo referência ao Edital Reitoria 231/2022, e a informação do nome do LIG que receberá os bens ou serviços visando o controle de patrimônio e da garantia dos produtos;
2. O local de entrega dos bens será o mesmo no qual serão instalados, e assim deverá constar na ordem de compra;
3. É permitido e recomendado que cada responsável de cada LIG preencha os formulários da COPPETEC relativos às suas demandas, visando agilizar a aquisição e recebimento dos bens e serviços.
4. As Decanias e o Centro do Campus Duque de Caxias deverão formalizar a aquisição dos bens e serviços junto à Fundação COPPETEC;
5. Os responsáveis dos LIG deverão assinar as Notas Fiscais atestando o recebimento dos bens ou serviços em perfeitas condições.
6. As Notas Fiscais assinadas deverão ser enviadas aos Decanos ou ao Diretor do Campus Duque de Caxias.
7. Os Decanos e o Diretor do Campus Duque de Caxias deverão enviar as Notas Fiscais com o atesto de recebimento à Fundação COPPETEC e as colocará nos processos SEI.

Art 8º – Os Decanos e o Diretor do Campus Duque de Caxias deverão dar início ao processo de tombamento dos equipamentos que será incorporado ao patrimônio da instância acadêmica a qual o LIG pertence.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Denise Maria Guimarães Freire

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

**ANEXO I**

LIGs selecionados para da reestruturação e osrespectivos valores do recurso alocados. A execução do recurso de cada LIG obedecerá ao determinado no “Parecer técnico final da Comissão Ad hoc do Edital Reitoria LIG 231/2022”.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CENTRO** | **DENOMINAÇÃO** | **VALOR DO**  **RECURSO**  **LIBERADO** |
| CAXIAS | LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | R$ 177.592,46 |
| MACAÉ | LIG BLOCO A | R$ 178.675,04 |
| MACAÉ | LIG BLOCO B | R$ 176.664,01 |
| CFCH | LIG CAP-UFRJ: MODERNIZAR PARA INCLUIR | R$ 177.776,50 |
| CCMN | INSTITUTO DE MATEMÁTICA - LIG-IM-1 | R$ 152.588,00 |
| CCJE | PRAIA VERMELHA, IE/FACC | R$ 179.400,00 |
| CCS | LIG FM | R$ 141.500,00 |
| CCS | LIG IB | R$ 180.000,00 |
| CFCH | LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ROLF PREUSS (LIRP), DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA | R$ 168.488,09 |
| CCS | LIG NUPEM | R$ 99.914,10 |
| CFCH | LIG IFCS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS | R$ 152.997,35 |
| CT | LIG NAVAL | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG NUCLEAR | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG MECÂNICA | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG ECA | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG EEC | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG ECI | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG ELÉTRICA | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG CIVIL | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG AMBIENTAL | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG LADEG | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG PRODUÇÃO | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG DEMM (Metalurgia & Materiais) | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG PETRÓLEO | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG DO BÁSICO | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG DO IMA | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG LADEQ | R$ 158.444,41 |
| CT | LIG BAQI | R$ 158.444,41 |
| CCMN | INSTITUTO TÉRCIO PACITTI (NCE) | R$ 121.885,92 |
| CCMN | INSTITUTO DE QUÍMICA | R$ 118.140,00 |
| CLA | SALA DO FUTURO | R$ 118.800,00 |
| CCMN | INSTITUTO DE MATEMÁTICA – LIG-IM-2 | R$ 118.799,20 |
| CCMN | INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - LIG LAB1 | R$ 62.820,85 |
| CCMN | INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - LIG LAB3 | R$ 54.800,11 |
| CCMN | INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - LIG LEP1 | R$ 118.324,34 |
| CCMN | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS LAB-GEOTEC | R$ 94.362,56 |
| CFCH | LIG BIBLIOTECA DO CFCH | R$ 113.615,83 |
| CCS | LIG EEFD | R$ 100.570,84 |
| CLA | LIG – SALA 633 | R$ 109.787,43 |
| CLA | SALAS 631A E B | R$ 109.787,43 |
| CLA | SALA 629 | R$ 109.787,43 |
| CCMN | INSTITUTO DE FÍSICA - LIG-IF-1 | R$ 82.999,99 |
| CCMN | INSTITUTO DE FÍSICA- LIG-IF-2 | R$ 107.972,60 |
| CFCH | SALA EDITORAÇÃO (SALA INTELIGENTE) | R$ 54.000,00 |
| CCMN | O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO | R$ 88.860,00 |
| CCS | LIG IBCCF | R$ 62.801,91 |
| CCMN | OBSERVATÓRIO DO VALONGO | R$ 104.396,67 |
| CLA | LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (LCE) | R$ 107.988,00 |
| CCS | LIG EEAN | R$ 95.121,10 |
| CCS | LIG IESC | R$ 95.447,92 |
| CCS | LIG FF | R$ 78.276,80 |
| CCS | LIG INJC | R$ 93.458,43 |
| CLA | ESCOLA DE MÚSICA | R$ 92.696,44 |
| CCMN | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS IGEO | R$ 96.893,28 |
| CFCH | LABORATÓRIO MULTIMÍDIA/REDAÇÃO EXPERIMENTAL | R$ 75.438,00 |
| CFCH | LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (LIGESS) | R$ 83.942,52 |
| CCMN | DECANIA DO CCMN - LEP 2 | R$ 80.462,07 |
| CCS | LIG ICB | R$ 86.400,00 |
| CLA | LIGS DA FACULDADE DE LETRAS | R$ 86.400,00 |
| CLA | LABORATÓRIO DE GRÁFICA DIGITAL (LABGRAF) - | R$ 82.798,94 |
| CCJE | CIDADE UNIVERSITÁRIA - LIG-FACC | R$ 68.172,00 |
| CLA | OFICINA MAQUETES | R$ 17.718,00 |

ANEXO II

FOMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE RECURSOS - **HARDWARE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do LIG: | | | | |
| Valor do Recurso Liberado (Anexo I): | | | | |
| Nome do Representante do LIG/SIAPE:  e-mail de contato:  Tel. Contato | | | | |
| Centro da UFRJ: | | | | |
| Endereço Completo (local onde os bens serão localizados na UFRJ): | | | | |
| Fornecedor Selecionado (com CNPJ): | | | | |
| Natureza da Despesa | Descrição da Despesa | Quant. | Valor  Unit. (R$) | Valor  Total (R$) |
| 33.90.39.00 | Serviço de terceiros pessoa jurídica | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 44.90.52.00 | Equipamento e material permanente |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| 33.90.30.00 | Material de consumo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.18.00 | Auxílio financeiro a estudante - Bolsa de ensino no país | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.20.01 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.36.00 | Serviço de terceiros pessoa física | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.47.10 | Recolhimento de obrigação tributária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.39.79 | DOA – Despesa operacional e administrativa (5%) | | |  |
| Valor Total: | | | |  |
| OBS: | | | | |

\*Este formulário deve ser preenchido para tomada de preço.

\*\*Este formulário deve ser submetido em PDF no processo SEI, junto com os três orçamentos.

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante do LIG

(Assinatura do Sou.Gov)

ANEXO III

FOMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE RECURSOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do LIG: | | | | |
| Valor do Recurso Liberado (Anexo I): | | | | |
| Nome do Representante do LIG/SIAPE:  e-mail de contato:  Tel. Contato | | | | |
| Centro da UFRJ: | | | | |
| Endereço Completo (local onde os bens serão localizados na UFRJ): | | | | |
| Fornecedor Selecionado (com CNPJ): | | | | |
| Natureza da Despesa | Descrição da Despesa | Quant. | Valor  Unit. (R$) | Valor  Total (R$) |
| 33.90.39.00 | Serviço de terceiros pessoa jurídica |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 44.90.52.00 | Equipamento e material permanente |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 33.90.30.00 | Material de consumo | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.18.00 | Auxílio financeiro a estudante - Bolsa de ensino no país | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.20.01 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.36.00 | Serviço de terceiros pessoa física | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.47.10 | Recolhimento de obrigação tributária | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33.90.39.79 | DOA – Despesa operacional e administrativa (5%) | | |  |
| Valor Total: | | | |  |
| OBS: | | | | |

\*Este formulário deve ser preenchido após tomada de preço, mínimo de três orçamentos. Os três orçamentos serão anexados ao processo.

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante do LIG

(Assinatura do Sou.Gov)